



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 51/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 26 e 27 de agosto de 2013;

RESOLVE

Aprovar o **adiamento da implantação** das alterações aprovadas pela Portaria *ad referendum* 2140/2012, homologada pela Resolução CONSUP 133/2012, do Projeto Político Pedagógico do curso **Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia**, do *campus* Pelotas Visconde da Graça, IF Sul, previsto para ingresso 2013/1 para 2014/1.

Pelotas, 29 de agosto de 2013.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.

Marcelo Bender Machado  
Presidente do Conselho Superior